



SUMÁRIO

- Portaria(s) Numerada(s) de nº 532/2016 do Município de Ilhéus/BA;
 - Ato(s) de Declaração(ões) e Termo(s) de Ratificação(ões), Adjudicação(ões) e Homologação(ões) de Processo(s) de Inexigibilidade(s) de Licitação(ões) SEDUC 038/2016 (Processo Administrativo de nº 011366/2016) do Município de Ilhéus/BA;
 - Extrato do Contrato de Aquisição de Materiais de nº 148/2016 do Município de Ilhéus/BA;
- Extrato do Contrato de Prestação de Serviços de nº 149/2016 do Município de Ilhéus/BA;
- Extrato do Contrato de nº 0176/2016-S do Fundo Municipal de Saúde de Ilhéus/BA.
- Termo(s) de Ratificação(ões), Adjudicação(ões) e Homologação(ões) de Processo(s) de Inexigibilidade(s) de Licitação(ões) de nº 018/2016 do Fundo Municipal de Saúde de Ilhéus/BA.



Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 532/2016

Instaura Sindicância especial para apuração dos fatos noticiados no Parecer da Controladoria Geral da União e Parecer da Procuradoria Geral do Município.

O Prefeito Municipal de Ilhéus, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições,

CONSIDERANDO a necessidade de apurar os fatos noticiados no expediente da Controladoria da União consignados no encaminhamento do Ofício 17.126/2016/GAB/CGU-Regional BA/CGU-PR;

CONSIDERANDO parecer da Procuradoria Geral do Município, no sentido de apuração imediata dos fatos narrados e apurados preliminarmente no âmbito da administração;

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, moralidade, publicidade e impessoalidade, preconizados na Constituição Federal;

CONSIDERANDO que houve a necessidade de apuração de fatos que envolvem obras de Engenharia;

RESOLVE:

Art. 1º Fica determinada a abertura de sindicância especial para investigação dos fatos noticiados, constante do parecer da Procuradoria Geral do Município, em análise ao Ofício nº 17.126/2016/GAB/CGU-Regional BA/CGU-PR, oriundo da Controladoria Geral da União.

Art. 2º A Comissão de Sindicância especial será composta pelos servidores Antônio Pinto Madureira, Corregedor Geral do Município, matrícula nº 21.241, Gilvan Tavares Gonzaga, Economista, servidor efetivo lotado na Secretaria de Planejamento, matrícula nº 3437, Josilene Oliveira de Sousa, Auditora, servidora efetiva lotada na Secretaria da Fazenda, matrícula nº 4959, Luís Carlos do Nascimento, servidor efetivo lotado na Secretaria de Serviços Urbanos, matrícula nº 10.214, Sérgio Murilo Santana Bastos, Técnico em Administração, servidor efetivo lotado na Secretaria de Administração, matrícula nº 2173, Alan Dick Megi, Arquiteto, servidor efetivo lotado na Secretaria de Planejamento, Tecnologia e Orçamento, matrícula nº 1119.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO PREFEITO

Parágrafo único. A comissão será presidida pelo Corregedor Geral do Município Antônio Pinto Madureira.

Art. 3º O prazo para cumprir o disposto no art. 1º é de 30 (trinta) dias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 529, de 10 de novembro de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ilhéus, Estado da Bahia em 11 de novembro de 2016, 482º da Capitania de Ilhéus e 135º de elevação a cidade.

Jabes Ribeiro
Prefeito



Inexigibilidade



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito de Ilhéus, no uso de suas atribuições legais, ratifica, homologa e adjudica o **processo Administrativo nº 011366/2016** de inexigibilidade de licitação. A homologação fica em favor da empresa **ROTA TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA** no valor de **R\$ 60.496,62 (sessenta mil quatrocentos e noventa e seis reais e sessenta e dois centavos)** de acordo com a Lei 8.666/93.

Ilhéus-Bahia, 14 de novembro de 2016.

JABES RIBEIRO
Prefeito



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N ° 011366/2016
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – SEDUC (SD) 038/2016**

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro como inexigível a licitação, com fundamento no “caput” do Artigo 25, da Lei 8.666/93, e parecer s/n da PROGER nas paginas 22, 23, 24, 25, 26, 27 e 28, constantes no **processo administrativo 011366/2016**, na contratação da empresa **ROTA TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA, CNPJ/MF 14.492.342/0001-80**, situado na Av. Amélia Amado, 560, Centro, Itabuna-Bahia, no valor estima de **R\$ 60.496,62 (sessenta mil, quatrocentos e noventa e seis reais e sessenta e dois centavos)**, referente à aquisição de passagens intermunicipais para professores da Educação Básica, do Ensino Fundamental, que residem na sede e na cidade de Itabuna e se deslocam para trabalhar nos Distritos utilizando passagem intermunicipal rodoviário, concedida à ROTA Transportes Rodoviários LTDA, por não existir outras empresas autorizadas a operar nas referidas linhas. Tudo de conformidade com os documentos que instruem o Processo.

Face ao exposto disposto no art. 26 da Lei 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Ilhéus, 14 de novembro de 2016.

PAULO SÉRGIO DE CARVALHO MOREIRA
Secretário de Educação



Contrato



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS
EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO NO JORNAL OFICIAL MUNICIPAL

Extrato do Contrato de Aquisição de Materiais nº 148/2016.

- Contratante: **Município de Ilhéus.**
- Contratado (a): **SERAFERTIL COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA.**
- CNPJ/CPF: **73.589.491/0001-21**
- Objeto: **Constitui objeto do presente contrato a Aquisição de materiais de Tintas, microesferas de vidro, vergalhão em aço e grades de ferro, de acordo com as especificações e obrigações constantes do Instrumento Convocatório, com as condições previstas neste contrato e na Proposta de Preços apresentada pela CONTRATADA, referente aos LOTES I.**
- Valor: **R\$ 125.000,00**
- Vigência: **07/11/2016 a 07/03/2017.**
- Data da Ass.: **07/11/2016.**

JABES RIBEIRO
Prefeito



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS
EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO NO JORNAL OFICIAL MUNICIPAL

- **Extrato do Contrato de Prestação de Serviços de nº 149/2016.**
- Contratante: **Município de Ilhéus.**
- Contratado (a): **V. E. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME.**
- CNPJ/CPF: **12.447.540/0001-05**
- Objeto: O presente contrato é celebrado entre partes, visando a **contratação de empresa especializada em prestação de serviços na recuperação de 94 (noventa e quatro) bancos nas diversas praças do município de Ilhéus**, conforme o **Termo de Referência** Proposta de Preços da Contratada.
- Valor: **R\$ 7.800,00**
- Vigência: **10/11/2016 a 14/01/2017**
- Data da Ass.: **10/11/2016.**

JABES RIBEIRO
Prefeito



Extrato do Contrato nº 0176/2016-S	
Contratante	Fundo Municipal de Saúde de Ilhéus
Contratado(s)	EXCELLENTIA CURSOS E TREINAMENTOS LTDA - ME CNPJ 12.665.489/0001-08
Objeto	A CONTRATADA tem por finalidade a prestação de serviços com curso de TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS DESTA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE ILHÉUS CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO 010289/2016 FOLHAS 002 A 109. INEXIGIBILIDADE 018/2016-S.
Vigência/LOCAL	O curso terá início em 16/11/2016 e término no dia 18/11/2016 - será ministrado o referido curso na FACULDADE MADRE TAIS salas 232 Á 237 .
Valor	O valor do contrato é de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), correspondente ao pagamento Global do curso. Os equipamentos, material humano, lanches, retro-projetores, será por total responsabilidade da Empresa contratada, sendo que o valor será pago através de crédito em conta bancária em nome da mesma.
Data de Assinatura	16 de NOVEMBRO de 2016.



Inexigibilidade



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS

RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito de Ilhéus, no uso de suas atribuições legais, ratifica, homologa e adjudica o **Processo de Inexigibilidade de nº 018/2016**. A homologação fica em favor da empresa: Excellentia Cursos e Treinamentos no valor de **RS 105.000,00** de acordo com a Lei 8.666/93.

Jabes Ribeiro
Prefeito